



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.052/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 05 de novembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.151.895-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º571.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10260/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Setembro 12015
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 de 12 12015
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS